



## **ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO**

**PROCESSO** 

: 4/2015.

**INTERESSADO** 

: OI.

**ASSUNTO:** 

: Telefonia Fixa.

## PARECER Nº 083/2022

Na conformidade do art. 33, do Regimento Interno do SENAR AR/TO, de 08 de novembro de 2019, que dispõe sobre as competências da Assessoria de Controle Interno, promoveu-se a análise dos autos conforme segue:

- 1. Após análise da documentação, declaram-se as despesas, aptas para:
  - (x) Verificar regularidade fiscal
  - (x) Pagamento

É o entendimento.

Palmas - TO, 10 de maio de 2022.

MARY LANE MARINHO LIMA Controle Interno